ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 11/11/2025

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 15min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e para na sequência fazer a chamada. Após a leitura do versículo da Bíblia o Secretário da Mesa fez a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Após, o Presidente informa que no mês de outubro foi votada nesta Casa de Leis a Moção CMJN nº 006/2025, de autoria da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva, e na oportunidade alguns servidores foram convidados pela Vereadora para representarem a todos e, tendo em vista que naquela ocasião os servidores Laelio Lucas Zambon e Maria Aparecida Riali não puderam estar presentes, por este motivo o Presidente convida os servidores Laelio Lucas Zambon e Maria Aparecida Riali para receber das mãos da Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva a moção que presta homenagem aos servidores públicos municipais. Dando sequência à sessão passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente passa a palavra à Sra. Maria Aparecida Riali, que se pronunciou sobre servidores e serviço público. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 504/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.120/2025; Ofício GP/PMJN nº 506/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta à Indicação CMJN nº 006/2025, de autoria do Vereador Matheus Fávaro Pereira; Ofício GP/PMJN nº 507/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 042/2025, de autoria do Vereador Matheus Fávaro Pereira; Ofício OF/PJGJN/Nº 975/2025, da Promotoria de Justiça de João Neiva, solicitando

informações da CMJN para o Procedimento Administrativo MPE nº 2024.0017.6492-49; Projetos de Lei nºs 2.113/2025, 2.114/2025, 2.115/2025, 2.116/2025, 2.117/2025, 2.119/2025 e 2.120/2025; e Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 002/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.113/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, permanecerá nas Comissões por estar no prazo regimental. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.114/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.114/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 2.120/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.762/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a todas as Comissões Permanentes; informa que o Projeto de Lei nº 2.115/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.203/2019, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; que o Projetos de Lei nº 2.116/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029; e o Projeto de Lei nº 2.117/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2026, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistente; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente, e permanecerão nas mesmas por estar no prazo regimental. Na sequência o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.119/2025, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.100/2018, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; Após o Presidente encaminha às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistente; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente, o Projeto de Lei nº 2.120/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal 3.762/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de

Decreto Legislativo CMJN nº 002/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe pela aprovação da prestação de contas anuais do Prefeito Municipal de João Neiva relativa ao exercício de 2023, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Waldemar José de Barros e Marcelo Almeida Campostrini. Após, o Presidente também se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18/11/2025, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 58min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR COSTA**

_____ - **CELSO FEU CORRÊA**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

_____ - **CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ - **MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI**

_____ - **MATHEUS FÁVARO PEREIRA**

_____ - **WALDEMAR JOSÉ DE BARROS**